

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7103

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Agricultura

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**GEDSON ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 34.378**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 01 de agosto de 2024*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Heloisa Cypriano Valeriano</b>	Gerente Adjunta de Manutenção e Serviços Públicos	C 1	SEMMAT
<b>Aline Rezende Giacomeli</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMAG
<b>Gabriel Costa Ferreira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMUS
<b>Kátia de Oliveira Eduardo</b>	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Itaoca)	C 4	SEMDES
<b>Luziet Justo de Carvalho Almeida</b>	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



### **DECRETO Nº 34.379**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 50961/2024,

**Considerando** o que consta dos Decretos nº 34.218/2024 e nº 34.292/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de João Pedro Debona Dadalto (Comissão Interna - CADA) e de Edison Valentim Fassarella (Comissão Interna - COPAP),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2024, a designação do servidor abaixo mencionado, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

<b>Servidor</b>	<b>Comissão Interna</b>	<b>Decreto nº</b>	<b>A partir de</b>
<b>Marcos Alves Barbosa</b>	Comissão Interna de Desburocratização	<i>Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521/2022, inserido pelo Decreto nº 32.628/2023.</i>	01/08/2024

**Art. 2º** O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, passa a vigorar, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – *Andreia Vieira da Silva Secchin (SEMAG)*;

(...)"

**Art. 3º** O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – *Andressa de Lima Rocha (SEMUS)*

(...)."

**Art. 4º** O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – *Patrícia Souza Alves Costa (SEMMAT)*

(...)."

**Art. 5º** Acrescentar o inciso XIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIII – *Washington Luiz Dias (SEMUS).*"

**Art. 6º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.512, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna Gestora do eSocial e do Módulo de Folha de Pagamento*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XII – *David Evangelista dos Santos (SEMDEC).*"

**Art. 7º** Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 34.250, de 24/06/2024, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Monitoramento do Sistema Mapzer*, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV – *Antônio Carlos Soares da Silva Junior (SEMMAT).*"

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 34.380**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 53271/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, a partir desta data, o resultado final do Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos dos Cargos Administrativos, relacionado em anexo, para o provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura Municipal, divulgado através do Edital nº 001/2024 e realizado pela CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos.

**Art. 2º** A validade do Concurso Público de que trata o artigo anterior, conforme Edital nº 001/2024, é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, se necessário.

**Art. 3º** Fica a critério da Secretaria Municipal de Administração convocar os candidatos aprovados e constantes da relação em anexo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO**  
(Decreto nº 34.380/2024)

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2024**

Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

**1.1 CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS**

10009716, Daniel Simoes Coelho, 53.00, 1 / 10009086, Davvy Valadares de Oliveira, 42.60, 2 / 10004226, Isabel Maria Rocha Bustamante, 42.40, 3 / 10008528, Gabriel Barbosa Cruz, 41.00, 4.

**1.2 CARGO 2: ARQUITETO**

10001263, Maria Cristina Rodrigues de Jesus, 60.40, 1 / 10000290, Flavia Ribeiro de Alvarenga, 60.00, 2 / 10001612, Fernanda Henriques Pereira, 58.80, 3 / 10007438, Jessica de Mello Machado, 57.60, 4 / 10000648, Otavia Vidal Vasconcelos, 54.60, 5 / 10001714, Neliani Benevitz Domicioli, 54.00, 6 / 10009332, Lincoln Mazzega Agum dos Santos, 52.80, 7 / 10001311, Gabriela Peterle Pizetta, 52.80, 8 / 10004121, Gabriel Sa Santos de Araujo, 52.00, 9.

**1.2.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000648, Otavia Vidal Vasconcelos, 54.60, 1 / 10003815, Angelica Gomes da Silva, 44.00, 2.

**1.3 CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL**

10010598, Jackeline da Silva Souza, 57.00, 1 / 10005195, Maisa Gomes Santos, 56.40, 2 / 10004046, Vitoria Dias Lordello, 56.00, 3 / 10002493, Viviane Fonseca Ferreira, 55.20, 4 / 10005992, Fabiana Ozilene Schuina Marconsini, 54.00, 5 / 10007753, Tamires Vicentin Mazoco, 54.00, 6 / 10009829, Clarissa Louise Mendes Vicente, 52.60, 7 / 10009328, Gerson Ferreira Mota, 52.00, 8 / 10003282, Marcele Marchiori Bandeira, 52.00, 9 / 10000774, Ana Karoline Mendes da Silva, 51.40, 10 / 10009669, Edineia Benevides Thompson, 50.80, 11 / 10010382, Tatiana da Costa, 50.20, 12 / 10010170, Marilza Queres Ferreira, 50.00, 13 / 10011152, Caren Barcellos da Silva, 50.00, 14 / 10003675, Patricia Fernandes da Silva, 50.00, 15 / 10009158, Marina de Santana Ribeiro, 49.80, 16 / 10010340, Gabriela Costalonga, 49.00, 17 / 10006938, Heloisa Oliveira Motta da Silva, 48.60, 18 / 10000642, Izabella de Castro Duprat Silva, 48.20, 19 / 10005755, Jocimara Pinheiro de Lima da Silva, 47.60, 20 / 10001696, Alcione do Nascimento, 47.60, 21 / 10004675, Marcela Almeida Cavichine, 47.60, 22 / 10010060, Isabelle Costa Chamon, 47.40, 23 / 10004492, Gabriel Vitor de Oliveira, 47.20, 24 / 10001962, Rosilene Petersen de Souza, 47.20, 25 / 10001792, Sara Samir Subhi Jadalla, 47.00, 26 / 10005528, Edilane Goularte da Fonseca, 46.80, 27 / 10001307, Anna Luisa Araujo Antoniazzi, 46.60, 28 / 10006317, Fernanda Moreira da Silva, 46.00, 29 / 10000647, Ana Paula Valeriano, 45.00, 30 / 10000584, Ana Karoline Sousa da Silva Rangel, 45.00, 31 / 10007865, Debora Fiuza da Silva Pereira, 44.80, 32 / 10004669, Valeria Adao Dias, 44.60, 33 / 10004927, Gilianderson Ribeiro Tiengo, 44.60, 34 / 10002931, Luciane Alves da Silva, 44.40, 35 / 10003275, Mariane de Almeida da Cruz, 44.20, 36 / 10006734, Niliane Soares Corcino Selva, 44.00, 37 / 10000468, Thiago Ribeiro de Souza, 43.00, 38 / 10000495, Patrick Rosa de Oliveira, 42.80, 39 / 10004789, Jaqueline Rodrigues Togneri, 42.60, 40 / 10000299, Fabiana Mezabarba de Souza Muniz, 42.40, 41.

**1.3.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10010382, Tatiana da Costa, 50.20, 1 / 10009158, Marina de Santana Ribeiro, 49.80, 2 / 10004492, Gabriel Vitor de Oliveira, 47.20, 3 / 10002931, Luciane Alves da Silva, 44.40, 4 / 10003275, Mariane de Almeida da Cruz, 44.20, 5 / 10006734, Niliane Soares Corcino Selva, 44.00, 6 / 10000468, Thiago Ribeiro de Souza, 43.00, 7 / 10006768, Lise Cristina Rodrigues, 36.00, 8 / 10001485, Sara Ramos de Amorim Jeanmonod, 32.00, 9.

**1.4 CARGO 4: AUDITOR FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

10000603, Shirley Mariano Goncalves, 73.20, 1 / 10008296, Claudio Contarini de Souza Filho, 63.00, 2 / 10002589, Lisa Reim Alves Dias, 62.20, 3 / 10001633, Thaisa Bitencourt Dutra, 61.20, 4 / 10001778, Damiana Aparecida Tavares, 60.00, 5 / 10001776, Sidenis Cristina Cunha Braganca, 59.60, 6 / 10003927, Wesley Coelho Faitanin, 58.80, 7 / 10003728, Romulo Rangel da Silva, 58.00, 8.

**1.4.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004141, Douglas Braga de Paula, 42.60, 1.

**1.4.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003728, Romulo Rangel da Silva, 58.00, 1 / 10005312, Rejane dos Santos, 45.20, 2.

**1.5 CARGO 5: AUDITOR FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

10001825, Karina Parmanhane Rezende Vieira, 62.40, 1 / 10001688, Raysa Aride Coimbra Bicalho, 59.00, 2 / 10009861, Caroline Petersen Cremonini, 58.20, 3 / 10008339, Jose Antonio Teixeira Lima, 57.00, 4 / 10009071, Ademir Francisco da Silva Junior, 56.20, 5 / 10004167, Synthia Moreira da Silva, 54.60, 6 / 10005303, Alexandre Barreira Kramer, 54.00, 7 / 10009469, Reginaldo Alex Calcavara, 52.40, 8 / 10000078, Erica Fonseca Bahiense, 50.00, 9 / 10005999, Glausson Souza Soares, 50.00, 10.

**1.6 CARGO 6: AUDITOR FISCAL DE OBRAS**

10009616, Thulio Henrique de Vette, 55.20, 1 / 10010049, Phytro Bettcher Casteglione, 48.60, 2 / 10009053, Rodrigo Juliani Pereira Esteves, 46.00, 3 / 10010054, Renato Celio Cossetti Junior, 46.00, 4 / 10006346, Caio Brunoro Dilem, 41.80, 5 / 10010633, Lucas Teixeira de Matos, 40.40, 6 / 10004235, Guilherme Bastos Dan, 38.40, 7 / 10009032, Caroline Zanette Macedo, 38.00, 8 / 10010142, Brenda Carvalho Estofeles, 38.00, 9 / 10005598, Sergio Douglas Andrade Dias, 38.00, 10 / 10003552, Alcemir Machado Salles Junior, 34.00, 11.

**1.7 CARGO 7: AUDITOR FISCAL DE POSTURAS**

10001094, Gabriel Lemos Rocha, 72.00, 1 / 10004146, Bruna Ribeiro Carvalho Alves, 70.60, 2 / 10008919, Andre Ferreira Pereira, 66.60, 3 / 10009690, Henderson de Souza Cassa, 58.40, 4 / 10003464, Karolayne Ferreira Campos Viana, 58.00, 5 / 10001348, Lorrany Lourdes Coelho de Andrade, 57.00, 6 / 10000719, Lorena Lima Peccini, 56.20, 7 / 10001022, Thalita Marcele Piedade Souza, 56.00, 8 / 10000676, Iris de Jesus Moraes Correa Costa, 56.00, 9.

**1.7.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10009690, Henderson de Souza Cassa, 58.40, 1 / 10001348, Lorrany Lourdes Coelho de Andrade, 57.00, 2.

**1.8 CARGO 8: AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES**

10005849, Andre Luiz Rangel da Silva Rosa, 60.20, 1 / 10005393, Matheus Egranfonte Nogueira Argolo, 58.00, 2 / 10000617, Paulo Roberto Fernandes, 56.00, 3 / 10000059, David Balarini Perovano, 54.60, 4 / 10002746, Miqueas Marques de Jesus, 54.00, 5 / 10009187, Mateus Gomes da Silva, 52.00, 6 / 10004539, Henrique Nelson Ferreira Filho, 50.00, 7.

**1.8.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004207, Douglas Antonio Batista de Melo, 35.00, 1.

**1.8.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006701, Evelin Rangel de Souza, 46.00, 1 / 10007552, Andressa Correa Azevedo Rosa, 37.20, 2.

**1.9 CARGO 9: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

10000870, Bruno Brandao Laurindo, 86.00, 1 / 10009277, Ewerton Rocha de Paula Silva, 81.20, 2 / 10000174, Gabriel Galantini Santanna, 72.20, 3 / 10010655, Eleisson Rodrigues Lima, 71.80, 4 / 10003573, Jose Paulo Cunha Rocha, 71.00, 5 / 10000381, Jamiro Campos dos Santos Junior, 70.40, 6 / 10001447, Andre Lugaio Mendes, 70.00, 7.

**1.9.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005055, Carlos Augusto Souza Carvalho, 50.00, 1.

**1.9.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001836, Hemerson Freitas da Silva, 69.20, 1.

**1.10 CARGO 10: AUDITOR FISCAL SANITÁRIO**

10001209, Gerlaine Zuqui Coelho, 69.40, 1 / 10008261, Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, 62.00, 2 / 10009806, Gabrielli Nicolau, 59.00, 3 / 10004160, Olivia Furlan Cavallini, 58.60, 4 / 10002860, Mayque de Souza Laudelino Dias, 57.00, 5 / 10000243, Uberdan Seco Botelho, 55.60, 6 / 10003352, Elaine Felix Altoe, 52.00, 7 / 10009609, Marlene Leiko Chiba, 51.80, 8.

**1.10.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10007919, Glawber de Sousa Rios, 46.60, 1 / 10009778, Aline Goncalves Gomes, 38.20, 2 / 10011113, Melchisedeck de Andrade Martins, 37.00, 3.

**1.11 CARGO 11: BIBLIOTECÁRIO**

10000222, Renata Magro, 54.00, 1 / 10011108, Igor Filomeno Araujo, 40.00, 2 / 10009115, Sarah Silva Goncalves, 32.00, 3 / 10004246, Joslana Machado Oliveira, 31.00, 4.

**1.12 CARGO 12: BIÓLOGO**

10005010, Filipe da Silva Rangel Pereira, 64.80, 1 / 10005082, Alex Vinicius Barboza Vargas Pereira, 63.00, 2 / 10006378, Lucas Leal Barrozo, 56.60, 3 / 10005405, Andre Luiz Paier Barroso, 54.20, 4 / 10007851, Vanessa Eler Seide, 53.40, 5.

**1.13 CARGO 13: CONTADOR**

10010326, Dayani Bittencourt Barbosa, 58.60, 1 / 10000957, Priscila Bermontina Faria Dalto da Silva, 30.00, 2.

**1.14 CARGO 14: ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

10004275, Kaio Dutra Profeta, 41.20, 1 / 10005783, Efraim Neves da Conceicao Viana de Souza, 36.00, 2 / 10001982, Rhuan Dutra Profeta, 35.80, 3.

**1.14.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004275, Kaio Dutra Profeta, 41.20, 1 / 10001982, Rhuan Dutra Profeta, 35.80, 2.

**1.15 CARGO 15: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

10005572, Alexandre Davila de Almeida, 53.60, 1 / 10008386, Luciana Ventura Machado, 40.20, 2 / 10004068, Bruno Fonseca Maraboti, 38.20, 3 / 10002967, Julcinara Oliveira Baptista, 33.00, 4 / 10003658, Leonardo Fardim Christo, 32.00, 5.

**1.16 CARGO 16: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

10008361, Erika Silva Ronchetti, 55.40, 1 / 10006473, Juliana Fazolo Marques, 51.00, 2 / 10003252, Luana Salvador, 47.60, 3 / 10004708, Marcos Paulo de Oliveira, 40.60, 4 / 10009912, Augusto Pedro Duro Fernandes, 38.00, 5.

**1.17 CARGO 17: ENGENHEIRO CIVIL**

10006851, Luisa Pimentel Araujo Carvalho, 77.80, 1 / 10009114, Lucas Moreira Couto, 72.00, 2 / 10001009, Henrique Herranz Lucas, 63.40, 3 / 10005086, Bruna Dassumpcao Mata, 63.40, 4 / 10008738, Ana Carolina da Cunha Pinho, 57.20, 5 / 10008897, Cintia de Souza Freitas, 56.20, 6 / 10004690, Orlando Goncalves Gomes Junior, 54.60, 7 / 10008763, Matheus da Silva Lengruber, 51.80, 8 / 10007972, Luis Gustavo Oliveira Figueredo Barroso, 49.00, 9 / 10006213, Erika Campanha de Oliveira, 48.00, 10.

**1.17.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006539, Wemerson Simoes Braga, 40.60, 1.

**1.17.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10008897, Cintia de Souza Freitas, 56.20, 1 / 10003753, Elton Alves Coleta, 37.00, 2.

**1.18 CARGO 18: ENGENHEIRO DE MINAS**

10006742, Renan Texeira de Souza, 53.60, 1 / 10002591, Bianca Rodrigues Maciel, 43.00, 2 / 10004177, Matheus Estevao da Silva, 43.00, 3 / 10011020, Daniela Tomaz Alves, 42.00, 4 / 10002457, Larissa Mendes dos Santos, 40.00, 5.

**1.18.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004177, Matheus Estevao da Silva, 43.00, 1.

**1.19 CARGO 19: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO**

10000544, Samir Vaz Pedruzzi, 45.20, 1 / 10002854, Eleticio Paulo dos Santos Monteiro, 37.20, 2 / 10009659, Ramon de Angeli Scaramussa, 34.00, 3.

**1.20 CARGO 20: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

10006698, Joao Marcos dos Santos Souza, 65.00, 1 / 10004302, Julio Goncalves Vasconcelos Miranda, 55.00, 2 / 10002472, Euripedes Caetano da Silva Junior, 50.00, 3 / 10003367, Rena Marques Pastore, 48.00, 4 / 10007266, Gabriel Delgado Medeiros, 43.00, 5 / 10001202, Edilson da Silva Sant Ana, 39.00, 6.

**1.21 CARGO 21: ENGENHEIRO FLORESTAL**

10000164, Bruno Fernandes Piva, 58.00, 1 / 10007979, Wagner Davel Canal, 51.60, 2 / 10008661, Marlice Paes Leme Vieira, 50.80, 3 / 10011119, Gabriel Soares Lopes Gomes, 47.20, 4 / 10004630, Tadeu Gaudereto Pereira, 46.00, 5.

**1.21.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005526, Helio Marcos Ramos Bolzan, 32.00, 1.

**1.22 CARGO 22: AGENTE ADMINISTRATIVO**

10000095, Victor Dourado Magalhaes Salarolli, 67.00, 1 / 10003502, Thiago Machado Dardengo, 66.00, 2 / 10006756, Emanuelle Moraes Rangel da Silva, 66.00, 3 / 10010684, Jessica da Cunha Machado, 64.00, 4 / 10005591, Hiago Silva de Souza, 64.00, 5 / 10008580, Dyne Moroni Teixeira, 62.00, 6 / 10003583, Claudio Teixeira Miguel, 62.00, 7 / 10003718, Romulo Rangel da Silva, 60.00, 8 / 10003766, Joselaine de Lima Silva Mendonca, 60.00, 9 / 10003584, Raquel Braz Scarpe Morgan, 60.00, 10 / 10008788, Daniela Ribeiro Jeronimo, 60.00, 11 / 10002673, Simone Oliveira Fonseca, 59.00, 12 / 10005638, Joao Pedro Machado Arleu Caetano, 58.00, 13 / 10001048, Mateus da Silva Alves, 58.00, 14 / 10001834, Lucas Anacleto Salazar, 58.00, 15 / 10005980, Darliane da Silva Monteiro, 58.00, 16 / 10000666, Thamara dos Santos Polonini Eringer, 58.00, 17 / 10005801, Devanir Malvino da Silva, 57.00, 18 / 10007122, Bruna D Nadai do Nascimento, 56.00, 19 / 10008674, Hemilly Scareilly de Souza Caldeira, 56.00, 20 / 10004937, Milena Coelho Savignon, 56.00, 21 / 10006558, Rafaela Matos Cardoso Severo, 55.00, 22 / 10004608, Maria Isabel Bremide Soares, 55.00, 23 / 10008464, Danielle Scarpi Costa, 55.00, 24 / 10000463, Douglas Junetti Assad, 54.00, 25 / 10007543, Beatriz Fraga Soares, 54.00, 26 / 10009392, Vanessa Dalarme Cardozo, 54.00, 27 / 10001699, Andressa de Assis Moser, 54.00, 28 / 10006554, Daniella Silva de Oliveira, 54.00, 29 / 10004056, Estefania Manhaes de Souza, 54.00, 30 / 10000550, Barbara da Silva Pereira Alves Soares, 54.00, 31 / 10004100, Ana Beatriz Fraga Leite, 54.00, 32 / 10005025, Geovane Vicente Junior, 54.00, 33 / 10009438, Raphael Stafanato Boeno, 54.00, 34 / 10003272, Aline Modesto Caetano, 53.00, 35 / 10002138, Diego Partelli Codesso, 53.00, 36 / 10006784, Gabriela Jordane Fosse, 53.00, 37 / 10002323, Milena da Silva Mateus, 53.00, 38 / 10006165, Marcela Sales Mendith, 53.00, 39 / 10001027, Geovana das Neves Carvalho, 53.00, 40 / 10004480, Renan Clevelares Moretto, 53.00, 41 / 10001132, Angelica Pessoa Rangel, 52.00, 42 / 10008459, Lilliane Bernardo Sezini, 52.00, 43 / 10002083, Joao Paulo Alochio Lucas, 52.00, 44 / 10006415, Maria Clara Fortuna de Matos, 52.00, 45 / 10009439, Priscila Paulucio de Souza, 52.00, 46 / 10004623, Isabella Paiva de Oliveira, 52.00, 47 / 10004600, Douglas Goesse Cardoso, 52.00, 48 / 10001167, Anna Clara Barbosa Spinola, 52.00, 49 / 10011040, Thiago Fernandes da Silva, 52.00, 50 / 10001000, Mikaelly Facini Barroso, 52.00, 51 / 10008155, Ana Carolina Gomes Custodio, 52.00, 52 / 10009510, Giordano Barbiero Neto, 51.00, 53 / 10003836, Andressa Aldano dos Santos de Oliveira, 51.00, 54 / 10002503, Nataly Ferreira Manoel, 51.00, 55 / 10003526, Daniel Antonio Souza Campos, 51.00, 56 / 10002143, Marcia Silva de Almeida, 51.00, 57 / 10009026, Rafaela Rodrigues dos Santos, 51.00, 58 / 10008606, Cristiano Frias Correa, 51.00, 59 / 10003770, Cesar de Souza Reis, 50.00, 60 / 10001807, Rafaela Esteves Palacio, 50.00, 61 / 10009403, Edilson Vicente Ferreira Junior, 50.00, 62 / 10001340, Dara Cristina da Silva, 50.00, 63 / 10004007, Mytian Barboza dos Santos, 50.00, 64 / 10006430, Gisele de Oliveira da Silva, 50.00, 65 / 10010074, Ana Carolini Santolini Rodrigues, 50.00, 66.

**1.22.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10005836, Gabriel de Oliveira Mathias, 48.00, 1 / 10006540, Ademar Francisco Lunz, 42.00, 2 / 10010396, Matheus Rocha de Souza Ramos, 41.00, 3.

**1.22.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001048, Mateus da Silva Alves, 58.00, 1 / 10006554, Daniella Silva de Oliveira, 54.00, 2 / 10000550, Barbara da Silva Pereira Alves Soares, 54.00, 3 / 10003836, Andressa Aldano dos Santos de Oliveira, 51.00, 4 / 10003501, Amanda Alves de Azecedo, 48.00, 5 / 10009893, Jhulyane Barros Silva, 45.00, 6 / 10004818, Ayrton Sergio Fonseca Bicalho, 44.00, 7 / 10010948, Altair Carrasco de Souza, 44.00, 8 / 10004729, Joao Manoel Ramos das Neves, 44.00, 9 / 10009407, Marilza Brum Paschoal, 43.00, 10 / 10006795, Michele Aparecida dos Santos, 43.00, 11.

**1.23 CARGO 23: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

10007933, Elizangela de Oliveira Ferreira, 55.00, 1 / 10005606, Rainara Araujo Goncalves, 53.00, 2 / 10005988, Nicolas Caliman de Oliveira, 52.00, 3 / 10001937, Leonardo Passoni Altoe de Azevedo, 50.00, 4 / 10008685, Vitor Fonseca Targa, 50.00, 5 / 10002458, Thamires do Nascimento Elias Motinho, 49.00, 6 / 10009157, Ana Carla dos Santos Rodrigues, 47.00, 7 / 10007906, Barbara de Oliveira Volpini, 47.00, 8 / 10002678, Elaine de Macedo Inacio, 46.00, 9 / 10008725, Kezia Patricia Cyprian Fornaciari, 46.00, 10 / 10000058, Juliana Oliveira Bernardo, 45.00, 11 / 10010378, Nathalia Dias Maciel Campos, 45.00, 12 / 10002007, Fernanda Damacena Schayder, 44.00, 13 / 10009799, Eric Zanotelli Bedim, 43.00, 14 / 10005663, Tais Patussi Pizeta, 42.00, 15 / 10002028, Jessica Cosaguevite de Aguiar, 42.00, 16 / 10000782, Eduardo Girardi Bordoni, 42.00, 17 / 10004506, Valeria Caxias Moulin, 42.00, 18 / 10003268, Eduardo Vimercati Chagas, 42.00, 19 / 10009864, Vanusa de Melo Pereira Alves, 40.00, 20 / 10001393, Edna Ambrosio Pereira, 40.00, 21 / 10006925, Ana Gabriela de Nobrega, 40.00, 22 / 10004484, Chaiana de Oliveira Villa de Sousa, 38.00, 23 / 10000466, Luiza Callegari Rodrigues Santos, 37.00, 24 / 10009338, Renato Resinentti, 36.00, 25 / 10002238, Debora Barbosa da Silva, 36.00, 26 / 10004718, Elisangela Siqueira Neri, 34.00, 27 / 10007697, Dimas Pazini Alves, 34.00, 28 / 10000845, Rodrigo de Siqueira Vianna, 33.00, 29 / 10005878, Rebeca da Costa Ribeiro, 33.00, 30 / 10000378, Gabriel Pizetta Abreu Nascimento, 32.00, 31 / 10000081, Felipe Cardoso Machado, 32.00, 32 / 10010822, Daniel da Silva Cruz, 32.00, 33 / 10004092, Rudson Cardoso de Carvalho, 32.00, 34 / 10004941, Ana Paula Neves Paulucio, 32.00, 35 / 10004523, Julie Aquiles Marcos, 32.00, 36 / 10009817, Filipe dos Santos Silva Bittencourt, 32.00, 37 / 10007159, Geovanna de Mori Faria Santos, 32.00, 38 / 10009576, Kyvila Vieira Farias, 32.00, 39 / 10000864, Jhonathas de Oliveira Costa, 31.00, 40 / 10010193, Marcos Vinicius Caetano, 30.00, 41 / 10001330, Jussara de Almeida Louzada, 30.00, 42.

**1.23.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000058, Juliana Oliveira Bernardo, 45.00, 1 / 10010822, Daniel da Silva Cruz, 32.00, 2 / 10004092, Rudson Cardoso de Carvalho, 32.00, 3 / 10004523, Julie Aquiles Marcos, 32.00, 4.

**1.24 CARGO 24: TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS**

10008141, Paulo Cesar da Silva, 54.00, 1 / 10001157, Kayo Soares Pacheco da Silva, 52.00, 2 / 10004383, Joana Almeida Borges, 45.00, 3 / 10000976, Matheus Freitas Coelho de Paula, 40.00, 4 / 10006849, Maria das Neves Marconsin Biazatti, 38.00, 5 / 10001055, Karine Moraes Rodrigues, 38.00, 6 / 10004558, Tania Aparecida Mirres Silva Almeida, 36.00, 7 / 10003644, Fabiola Lugon Ceccon, 35.00, 8.

**1.25 CARGO 25: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

10000641, Paulo Roberto Fernandes, 60.00, 1 / 10002595, Jessica de Souza, 55.00, 2 / 10000872, Jonas Silva Costa, 49.00, 3 / 10002962, Fernando de Souza Schiavo, 45.00, 4 / 10000555, Gabrielly Rohr de Oliveira, 39.00, 5.

**1.25.1** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002595, Jessica de Souza, 55.00, 1.

**1.26 CARGO 26: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

10008964, Caroline Hemerly Souza, 50.00, 1 / 10000513, Karliane da Costa Martins Ferrari, 44.00, 2 / 10009396, Marcos Vinicius Silva Pereira, 44.00, 3 / 10003181, Cristiano Rogerio Picoli de Jesus, 42.00, 4 / 10010826, Marciel Bertol Ferreira, 42.00, 5.

CARGO 26: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | Cotas negro |

10005637, Deyvid Oliveira Silva, 37.00, 1.

**1.27 CARGO 27: TOPÓGRAFO**

10001482, Pedro Henrique Lima Rocha, 41.00, 1.

**1.28 CARGO 28: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

10001030, Geovana das Neves Carvalho, 90.00, 1 / 10003118, Guilherme Torres Zambon, 89.00, 2 / 10009440, Raphael Stafanato Boeno, 85.00, 3 / 10000566, Mateus Ambrosim Dare, 84.00, 4 / 10005581, Hiago Silva de Souza, 84.00, 5 / 10008259, Maria Aparecida Machado da Silva Oliveira, 83.00, 6 / 10004939, Milena Coelho Savignon, 83.00, 7 / 10006440, Gisele de Oliveira da Silva, 82.00, 8 / 10003374, Sandra Carvalho da Silva, 81.00, 9 / 10003451, Tito Sandrini Soromenho, 81.00, 10 / 10001344, Dara Cristina da Silva, 81.00, 11 / 10007619, Fellippe Silva Bandeira, 81.00, 12 / 10008949, Angelo Augusto da Silva, 80.00, 13 / 10003963, Jeansilvio Athemir Amaro, 80.00, 14 / 10001616, Suellen Alves Paganotti, 80.00, 15 / 10009465, Mayara Passos Chiecon, 80.00, 16 / 10003845, Andressa Aldano dos Santos de Oliveira, 80.00, 17 / 10001355, Rafael Monteiro do Nascimento, 80.00, 18 / 10008350, Gustavo Costa Silva, 80.00, 19 / 10003633, Adriana Debacker Esmide, 80.00, 20 / 10000865, Joao Pedro Viana Marchiori, 79.00, 21 / 10008607, Geislane do Nascimento Oliveira, 79.00, 22 / 10001368, Marcio Munhoes Estatioti, 78.00, 23 / 10004674, Maysa de Souza Laudelino, 78.00, 24 / 10004865, Rayk Alves Dalarme, 78.00, 25 / 10000206, Davi Fernandes Tessarolo, 78.00, 26 / 10002535, Pedro Dias Tardin, 78.00, 27 / 10006576, Felipe Amorim da Silveira Biazatti, 78.00, 28 / 10000947, Beatriz Alves Ribeiro, 78.00, 29 / 10003073, Fatima Andreia Ferreira Navarro Maleque, 77.00, 30 / 10006556, Daniella Silva de Oliveira, 77.00, 31 / 10004628, Jefferson Pereira Vicente, 77.00, 32 / 10009011, Joao Carlos Goncalves Machado, 77.00, 33 / 10009535, Juliana Gasoni Fassarella, 77.00, 34 / 10010237, William Antonio de Souza, 77.00, 35 / 10005695, Alexsandro Souza Baiense Rios, 77.00, 36 / 10002537, Fabiola Perestrela da Silva, 77.00, 37 / 10005662, Thaiany Andrade Godinho, 77.00, 38 / 10006112, Bruna Cortezini de Souza, 77.00, 39 / 10005856, Victor Dourado Magalhaes Salarolli, 76.00, 40 / 10003898, Rayane Juvencio, 76.00, 41 / 10001838, Mateus Soares da Costa, 76.00, 42 / 10004414, Thais Cristina de Almeida Ferreira, 76.00, 43 / 10002564, Mariana Daltio Barboza, 76.00, 44 / 10010629, Lucinea Thomazini Coelho, 76.00, 45 / 10005233, Daniele dos Santos Trentin, 76.00, 46 / 10001990, Thiago Eduardo Garcia, 76.00, 47 / 10010493, Magno Vieira Machado, 76.00, 48 / 10009666, Leonardo Silveira Costa, 76.00, 49 / 10007532, Beatriz Fraga Soares, 76.00, 50 / 10003909, Elizabeth Vitoria Silva Buzatto, 76.00, 51 / 10005806, Sebastiao Douglas Bicalho, 76.00, 52 / 10005344, Debora Cristina de Souza Silva, 75.00, 53 / 10003290, Danieli Simoes Oliveira, 75.00, 54 / 10006393, Cathyane Aparecida Lins Rosa, 75.00, 55 / 10002993, Aislan Najara da Silva, 75.00, 56 / 10008865, Fernanda Pereira das Neves Ribeiro, 75.00, 57 / 10006269, Sheila Andre Oliveira, 75.00, 58 / 10008205, Jose Henrique Motta Brum, 75.00, 59 / 10009124, Carolina Luga Sartorio, 75.00, 60 / 10009088, Joao Vitor Biazatti Uggeri, 75.00, 61 / 10006359, Samara Ferreira da Silva, 75.00, 62 / 10003344, Joao Victor Mendes Pereira, 75.00, 63 / 10001548, Diego Florindo Verissimo, 75.00, 64 / 10001642, Joyce Vitoria Zilio Nascimento, 75.00, 65 / 10001518, Graciele Paulino Ponciano, 74.00, 66 / 10006806, Matheus Medeiros da Rosa, 74.00, 67 / 10001290, Ariely Gatte Mario, 74.00, 68 /

10005045, Natalia Martins do Nascimento Rocha, 74.00, 69 / 10002811, Livia Coutinho Paes, 74.00, 70 / 10007165, Tatiana Lopes dos Santos, 74.00, 71 / 10005906, Marcilene Salles da Silva Gomes, 74.00, 72 / 10004698, Samuel Souza Ferreira, 74.00, 73 / 10000374, Wellington Almeida Guimaraes, 73.00, 74 / 10002833, Juliana da Silva Pereira, 73.00, 75 / 10010933, Rodrigo de Oliveira Machado, 73.00, 76 / 10009181, Ana Carolina Marconsini Ramos, 73.00, 77 / 10005610, Lorena de Lima Goltara, 73.00, 78 / 10000607, Vinicius Souza Vasconcelos, 73.00, 79 / 10007237, Franciele Cristina Rodrigues, 73.00, 80 / 10009311, Diego Vimercate, 73.00, 81 / 10003564, Jacqueline Scherrer Ayub Lima, 73.00, 82 / 10002502, Eduardo Vimercate Chagas, 73.00, 83 / 10007117, Fernanda Altoe Milaneze, 73.00, 84 / 10001658, Michele Pereira de Vargas, 73.00, 85 / 10001459, Bruna Santos de Castro, 73.00, 86 / 10006367, Marylin Almeida de Almeida, 73.00, 87 / 10010147, Raphael Lourenco Rosa, 73.00, 88 / 10002758, Pamela da Silva Gualandi, 72.00, 89 / 10001644, Wagner Almeida Farias, 72.00, 90 / 10010381, Anderson Lugon de Brito Vaz, 72.00, 91 / 10006252, Leandro Vieira das Neves, 72.00, 92 / 10003003, Daniel Ferreira Madeira, 72.00, 93 / 10006148, Leonam William Povia Caetano, 72.00, 94 / 10007322, Isabela Vitoria Miranda Santos Belisario, 72.00, 95 / 10003274, Gabriel Pires Machado Caxias, 72.00, 96 / 10009632, Jose Roberto Ramos, 72.00, 97 / 10008370, Odileia Moret Dias, 72.00, 98 / 10002220, Ana Lucia da Silva Brunhara, 72.00, 99 / 10008569, Edinalva Gorsani de Souza, 72.00, 100 / 10010364, Lerdiane Neves Carneiro, 72.00, 101 / 10001187, Joao Vitor Stefanato Contarini, 72.00, 102 / 10006326, Zamith de Souza Neto, 72.00, 103 / 10009015, Maria Eduarda Rogerio Maia, 72.00, 104 / 10000337, Maria Caroline Siqueira Machado, 72.00, 105 / 10001640, Celezia Maria Cestari de Almeida, 72.00, 106 / 10008504, Evandra Veronica Dias Dunga Estevao, 72.00, 107 / 10010775, Jose do Carmo Oliveira Junior, 72.00, 108 / 10007388, Guilherme dos Santos Quaresma, 72.00, 109 / 10010289, Samara Correa de Oliveira, 72.00, 110 / 10008906, Izak Geraldo Pacheco, 72.00, 111 / 10004249, Jose Augusto Leite Pereira, 72.00, 112 / 10009773, Lucenil da Fonseca Souza, 72.00, 113 / 10001723, Roberto Carlos Mendes Angelo, 72.00, 114 / 10004172, Luanne Veiga Vitorio, 72.00, 115 / 10008264, Delciane Rocha Lima, 72.00, 116 / 10000941, Willian Gaspar Gomes, 72.00, 117.

**1.28.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000566, Mateus Ambrosim Dare, 84.00, 1 / 10001548, Diego Florindo Verissimo, 75.00, 2 / 10010406, Matheus Rocha de Souza Ramos, 69.00, 3 / 10002510, Thadeu Goncalves Torres, 68.00, 4 / 10004769, Adriana Aparecida Bernabe, 68.00, 5 / 10005069, Maria Clara Moreno Fernandes, 65.00, 6 / 10009586, Marcia Regina Bodart Guimaraes Caetano, 64.00, 7.

**1.28.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003845, Andressa Aldano dos Santos de Oliveira, 80.00, 1 / 10006556, Daniella Silva de Oliveira, 77.00, 2 / 10005344, Debora Cristina de Souza Silva, 75.00, 3 / 10006393, Cathyane Aparecida Lins Rosa, 75.00, 4 / 10002993, Aislan Najara da Silva, 75.00, 5 / 10003344, Joao Victor Mendes Pereira, 75.00, 6 / 10001548, Diego Florindo Verissimo, 75.00, 7 / 10006806, Matheus Medeiros da Rosa, 74.00, 8 / 10005045, Natalia Martins do Nascimento Rocha, 74.00, 9 / 10002833, Juliana da Silva Pereira, 73.00, 10 / 10001459, Bruna Santos de Castro, 73.00, 11 / 10010147, Raphael Lourenco Rosa, 73.00, 12 / 10001644, Wagner Almeida Farias, 72.00, 13 / 10006252, Leandro Vieira das Neves, 72.00, 14 / 10010364, Lerdiane Neves Carneiro, 72.00, 15 / 10008504, Evandra Veronica Dias Dunga Estevao, 72.00, 16 / 10008906, Izak Geraldo Pacheco, 72.00, 17 / 10002105, Joao Victor Abreu Goncalves, 71.00, 18 / 10005996, Gabriella Paschoal Gomes, 70.00, 19 / 10011138, Karolini Costa Felismino, 70.00, 20 / 10008994, Elizeth Neide Cassiano Genaio, 70.00, 21 / 10001483, Silvio Cesar Silva Oliveira, 70.00, 22 / 10004194, Gleice Kelli Aleixo

Carvalho, 70.00, 23 / 10002275, Rafael Junior Moreira dos Anjos, 69.00, 24 / 10001085, Gesuele da Silva Alves, 69.00, 25 / 10001671, Dhonatan Machado de Almeida, 69.00, 26.

**1.29 CARGO 29: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**

10007203, Karina da Silva Alexandre, 81.00, 1 / 10005827, Milena Leal Mesquita, 78.00, 2 / 10004854, Giliane Gomes dos Santos, 78.00, 3 / 10003595, Jessica Caroline Ramos de Lima, 77.00, 4 / 10005212, Camila Gomes de Oliveira Ribeiro, 77.00, 5 / 10006166, Jose Elias Pinheiro dos Santos, 76.00, 6 / 10006787, Solange Silva Oliveira Farias, 75.00, 7 / 10002030, Jessica Cosaguevite de Aguiar, 75.00, 8 / 10008538, Jacqueline Machado de Valois, 74.00, 9 / 10008735, Gerlane Viana Farias, 74.00, 10 / 10000606, Geliane Francisca Cassiano, 74.00, 11 / 10003822, Camila Ciriaco, 73.00, 12 / 10005579, Sarah da Silva Amistha, 73.00, 13 / 10002563, Mayara da Rocha Borelli, 72.00, 14 / 10008202, Hemyly Lopes Martins Souza, 72.00, 15 / 10002716, Simone Teixeira da Mata, 72.00, 16 / 10008940, Vera Lucia Ferreira Faria, 72.00, 17 / 10009106, Aghata Silva Batista, 71.00, 18 / 10006535, Monica Juliao Ribeiro Pontes, 71.00, 19 / 10007795, Tatiana Gabry da Costa, 71.00, 20 / 10010564, Telma Candida Ferreira Goncalves, 70.00, 21 / 10001059, Cleonice de Fatima Dias, 70.00, 22 / 10000340, Sayd Farias de Lima, 70.00, 23 / 10002182, Valeska Baeinse, 70.00, 24 / 10005880, Leonardo Cristian da Silva Batista, 70.00, 25 / 10003049, Joselia Luiza de Oliveira Almeida, 70.00, 26 / 10000633, Jeanne Nascimento Machado, 70.00, 27 / 10003370, Daise dos Santos Pereira, 69.00, 28 / 10001833, Andressa Tatia Carvalho Barcelos da Silva, 69.00, 29 / 10007335, Tayna da Cunha Fraga, 69.00, 30 / 10004023, Ana Paula Pedroni, 69.00, 31 / 10006583, Daiane Franca de Vargas, 69.00, 32 / 10000096, Amanda Martins Sereno Peres Vidal, 69.00, 33 / 10003069, Beatriz Carvalho Rosa, 69.00, 34 / 10001682, Leonardo Rubim Mattos, 69.00, 35 / 10007083, Milena Rodrigues Alves Ribeiro, 69.00, 36 / 10007109, Lethicia Florencio Marceda, 69.00, 37 / 10003349, Andressa da Silva Bitencourt, 68.00, 38 / 10009155, Gisele Rosa de Souza Roeles, 68.00, 39 / 10003160, Rafaela Caetano Barboza, 68.00, 40 / 10001177, Maria Antonia de Oliveira Silva, 68.00, 41 / 10006177, Daniely Lucas da Silva, 68.00, 42 / 10005978, Neiva Gomes da Roza, 68.00, 43 / 10003551, Andreia Prata Caetano, 67.00, 44 / 10003111, Carla Bento de Souza Ferreira, 67.00, 45 / 10000632, Maria Gomes Barroso Boechat, 67.00, 46 / 10002491, Rosangela de Melo Carvalho da Silva, 67.00, 47 / 10004386, Gabriela da Silva Machado, 67.00, 48 / 10002073, Edelzuita da Silva Sousa, 67.00, 49 / 10005623, Tatiane Marciano da Silva Nascimento, 67.00, 50 / 10009337, Mauricio Leal Barbosa, 67.00, 51 / 10001204, Jhenifer Santos Lima, 67.00, 52 / 10007419, Lidiane Patricia Egramphonte Pereira Barbosa, 67.00, 53 / 10004076, Cintia Martins Sereno de Oliveira, 66.00, 54 / 10007161, Fabiola Bino Isidorio, 66.00, 55 / 10007202, Ana Lucia Emerenciano, 66.00, 56 / 10001300, Noemy Suelen Santos de Andrade Machado, 66.00, 57 / 10000685, Pedro Louzada Lopes Gomes, 66.00, 58 / 10011050, Renata Soares Silva, 66.00, 59 / 10006347, Erick Soares Eleuterio, 66.00, 60 / 10008959, Saulo Marvila Silva, 66.00, 61 / 10010528, Nathalia Costa, 66.00, 62 / 10000688, Jamily Teixeira dos Santos, 66.00, 63 / 10007040, Vandercy de Oliveira Brito, 66.00, 64 / 10010158, Maria de Fatima Ponce Leao de Lirio, 66.00, 65 / 10002713, Ana Claudia Moraes de Souza, 66.00, 66 / 10007449, Edna Ferrari Dorighetto, 65.00, 67 / 10001210, Sophie Souza da Silva, 65.00, 68 / 10002546, Grecilane Mendes, 65.00, 69 / 10001091, Jessica Araujo da Silva Nascimento, 65.00, 70 / 10003158, Cristina Fernandes de Souza, 65.00, 71 / 10006555, Maria Jose do Carmo, 65.00, 72 / 10004739, Viviane Martins Oliveira, 65.00, 73 / 10001160, Franciele Brum Pereira, 65.00, 74 / 10005727, Darlene Colli Galvao, 65.00, 75 / 10009768, Andrea Porfirio Mardegan, 65.00, 76 / 10009709, Larissa Pereira Melo, 65.00, 77 / 10006472, Fernanda Paschoal de Andrade, 65.00, 78 / 10000079, Daiana Amelia de Jesus, 65.00, 79 / 10001088, Angela Patricia Rosa Gregorio, 65.00, 80 / 10000343, Lilian Palomba Bento Gomes, 65.00, 81 / 10007563, Karine Leal Lucio, 64.00, 82 / 10004768, Maria de Fatima Victorio, 64.00, 83 / 10005908, Mariluse Braga Durans Motta, 64.00, 84 / 10004548, Maria Izabel Esteves dos Santos, 64.00, 85.

**1.29.1** Resultado final dos **candidatos com deficiência** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10002815, Gustavo Goncalves Torres, 59.00, 1 / 10003389, Roberta da Silva, 54.00, 2 / 10004897, Kezia Nunes Rocha Mardegan, 47.00, 3.

**1.29.2** Resultado final dos **candidatos negros** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10008202, Hemyly Lopes Martins Souza, 72.00, 1 / 10007795, Tatiana Gabry da Costa, 71.00, 2 / 10007109, Lethicia Florencio Marceda, 69.00, 3 / 10003349, Andressa da Silva Bitencourt, 68.00, 4 / 10000632, Maria Gomes Barroso Boechat, 67.00, 5 / 10007161, Fabiola Bino Isidorio, 66.00, 6 / 10010528, Nathalia Costa, 66.00, 7 / 10002713, Ana Claudia Moraes de Souza, 66.00, 8 / 10006472, Fernanda Paschoal de Andrade, 65.00, 9 / 10000079, Daiana Amelia de Jesus, 65.00, 10 / 10001088, Angela Patricia Rosa Gregorio, 65.00, 11 / 10000343, Lilian Palomba Bento Gomes, 65.00, 12.

**Decreto Nº 0034381/2024 - 29 de julho de 2024**

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 29 de JULHO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0034381/2024 - 29 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31901302000	78.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31901302000	0,00	78.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>78.000,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1.639/2024**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **86661/2023**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

#### **DECISÃO DE PRELIBAÇÃO** (Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)

**Processo nº 86.661/2023**

**Reclamante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL C.I**

**Reclamado(s): MIRIAN ARAÚJO NARCISO DE MELLO**

Após detida análise do procedimento preliminar de Sindicância, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XII, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pela servidora GCM-CD Mirian Araújo Narciso de Mello, matrícula 14.934, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º.** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

**MARCELO BALIANA JUSTO**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**PORTARIA Nº 1.670/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **52597/2024**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **JEAN MISSE**, Agente de Trânsito, lotado na SEMSEG, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **12 de agosto de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **10 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.686/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 169/2024 24/07/2024	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico – Anexo I do Edital.	16.441/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.687/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **16.441/2023**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **GILBERTO RANGEL LINS**, lotado na SEME, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 169/2024 24/07/2024	CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital	16.441/2023

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 1.694/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **RENAN D'ASSUMPÇÃO MATA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 041/2024 11/03/2024	COMPROCARD LTDA	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de Auxílio-Alimentação aos servidores efetivos, comissionados, eleitos para atuar no conselho tutelar, contratados temporários, empregados públicos (Celetistas) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, que deve ocorrer na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com chip ou sem, visando possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e "refeição", através de rede de estabelecimentos credenciados	9243/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 448/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 1.695/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 170/2024 26/07/2024</b>	<b>RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME</b>	"Execução de serviços de Recapeamento de Vias I, incluindo Avenidas, Ruas, Pontes e Praças da região central do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES", nos termos estabelecidos no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que integram os autos	49371/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.696/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 170/2024 26/07/2024	RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	"Execução de serviços de Recapeamento de Vias I, incluindo Avenidas, Ruas, Pontes e Praças da região central do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES", nos termos estabelecidos no Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que integram os autos	49371/2024

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.697/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **39014/2024**, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 171/2024 26/07/2024	GAS AIR LTDA - EPP	Aquisição de Recarga de Oxigênio e Acetileno, a fim de atender as demandas de reestruturação e melhoria na infraestrutura do Município	39014/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**NEWTON DE SOUZA PINTO**  
**Secretário Municipal de Manutenção e Serviços**

**PORTARIA Nº 1.698/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 172/2024 26/07/2024	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO ZUMBI, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital	1462/2024

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 1.699/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTONIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 172/2024 26/07/2024	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO ZUMBI, LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico - Anexo I do Edital	1462/2024

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 1.700/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e  
33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o  
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado,  
no período mencionado, tendo em vista a participação  
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base  
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
RITA DE CASSIA ABDALA RODRIGUES	SEMAD	15/07/2024	48846/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Objeto: Aquisição de camisas 100% poliamida, coletes e short para eventos esportivos e competições realizadas e apoiadas pela SEMESP, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 30/07/2024 às 14h.

Sessão de disputa dia 14/08/2024 às 13h.

Edital retificado disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/07/2024

**Michelle Oliveira Massena**  
**Pregoeira Oficial**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,  
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

**25ª CHAMADA**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 25ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
1	326637	ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	CONTADOR PCS	47,0	29/07/2024	14:00	Sistema por cotas	AUSENTE
2	321823	MARIA JOSE PAULINO PONCIANO	CONTADOR PCS	33,0	29/07/2024	14:00	Sistema por cotas	AUSENTE
3	317700	LUCMAR GARCIA RIBEIRO	CONTADOR PCS	27,0	29/07/2024	14:00	Sistema por cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
71	321596	JONATHAN DE JESUS SOUZA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	3,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
72	326063	YAGO ROCHA LIMA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	3,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
73	316045	PEDRO LUCAS MOURA PIMENTEL	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	3,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
74	318857	NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	2,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
75	325179	ADILSO CARDEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	1,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
76	317348	MARCO AURÉLIO RECOLIANO	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	1,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
77	321218	REGINA VITORINO CAMPOS	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA PCS	1,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
64	323250	SÂMIA MENDES ABDALA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
65	321242	DANIELLE FRANCO ESPOLADOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
15	319091	ISABELA MELLO PRAVATO	FISIOTERAPEUTA PCS	53,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
16	326583	NATHÁLIA RIBEIRO MACHADO ARAUJO	FISIOTERAPEUTA PCS	51,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
17	322919	GIOVANA FIM PACHECO RAPHAEL	FISIOTERAPEUTA PCS	51,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
18	316670	LIVIA DA ROCHA BORELLI BUENO	FISIOTERAPEUTA PCS	50,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
19	326081	LORENA PINTO FLORENCIO	FISIOTERAPEUTA PCS	50,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
20	317500	BETANIA BERNARDO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA PCS	49,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
21	325248	RAFAELLA VILLARINHO RODRIGUES	FISIOTERAPEUTA PCS	44,0	29/07/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 33.608/24**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 202/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADO:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

**OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 202/2022, firmado em 18/08/2022, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços.

**VALOR:** Para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando a alteração da data da prova para os cargos das áreas citadas, serão necessários R\$ 52.612,58 (cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 1,85% do valor originalmente contratado e para os custos suportados com a locação de espaços físicos das escolas/faculdades privadas para aplicação das provas do concurso público, também não previstos inicialmente, deverão ser necessários o montante de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), o que representa 0,51% do valor originalmente contratado.

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro é de R\$ 67.012,58 (sessenta e sete mil e doze reais e cinquenta e oito centavos).

O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor do Contrato de R\$ 3.300.300,00 (três milhões, trezentos mil e trezentos reais), para R\$ 3.367.312,58 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Com efeito, será acrescido ao valor estimado do contrato o total de 18,59%, sendo 16,23% referente ao Primeiro Termo Aditivo e 2,36% referente ao reequilíbrio, respeitando-se o limite de 25% para acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.037 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5439/250000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral – Cebbraspe e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva – Cebbraspe .

**PROCESSO:** 20238/2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023-FMS

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN e s/m GUSTAVO CAGNIN.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula oitava, a contar de 12/07/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

**Órgão/Unidade:** 16.02

**Projeto/Atividade:** 10.122.1638.2.144

**Natureza de Despesa:** 33903615000

**Ficha/Fonte:** 135 – 150000150000

**Órgão/Unidade:** 16.02

**Projeto/Atividade:** 10.305.1641.2.155

**Natureza de Despesa:** 33903615000

**Ficha/Fonte:** 913 – 160000003003

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** a partir de 12/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** GEDSON ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN e s/m GUSTAVO CAGNIN – Proprietário.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 33739/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023-FMS

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** MARCUS VINÍCIUS GASPARINI e s/m RIVIANY VIEIRA SILVA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Oitava, a contar de 14/07/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

**Órgão/Unidade:** 16.02

**Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.149

**Natureza de Despesa:** 33 903 615 000

**Ficha/Fonte:** 426 - 160 000 002 002

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2024

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** a partir de 14/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** GEDSON ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Saúde e MARCUS VINÍCIUS GASPARINI e s/m RIVIANY VIEIRA SILVA – Proprietário.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 33749/2024.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Inexigibilidade nº 03/2024 - FMS

**ID CIDADES:** 2024.016E0500001.10.0003

**PROCESSO:** 43354/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021

**OBJETO:** Contratação de curso de capacitação “Completo da nova lei de Licitações e Contratos para Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros, Agentes e Comissões de Contratação”, no formato presencial.

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo nº 39047/2024, RATIFICOU a contratação direta da empresa:

CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 16.150,00 (Dezesseis mil cento e cinquenta reais).

Gedson Alves da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000710/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
EIO5892	256230	CH00059808	02/06/2024	545-2/01
KWE2E99	256230	BO00132590	25/06/2024	548-7/00
ODJ7J28	256230	BO00126720	28/06/2024	587-8/00
PPP1J61	256230	BO00126718	28/06/2024	614-9/00
GWO8J87	256230	BO00132575	19/06/2024	550-9/00
QRB6J08	256230	BO00140059	28/06/2024	555-0/00
OYJ6D30	256230	CH00060426	26/06/2024	556-8/00

PZJ2C29	256230	CH00062810	24/06/2024	554-1/02
RQO7H09	256230	CH00062068	26/06/2024	705-6/01
OVI8650	256230	CH00062829	26/06/2024	554-1/02
PQK2F43	256230	CH00062806	24/06/2024	554-1/02
MQA7330	256230	CH00059825	08/06/2024	545-2/06
MSP8767	256230	CH00061645	26/06/2024	763-3/02
RBH6A22	256230	NC24019769	11/07/2024	500-2/00
SFW3A95	256230	CH00062142	03/07/2024	605-0/01
OVF9A10	256230	CH00060818	25/06/2024	763-3/01
MQI7257	256230	CH00063041	27/06/2024	554-1/02
SGF7H05	256230	CH00060128	27/06/2024	763-3/01
BMO3429	256230	CH00058330	06/06/2024	545-2/01
RKI0G08	256230	BO00112421	30/06/2024	596-7/00
PPR6116	256230	CH00061438	20/06/2024	763-3/01
OCY2H10	256230	CH00060830	27/06/2024	605-0/01
LRI4484	256230	CH00062801	24/06/2024	554-1/02
DMM3483	256230	CH00063051	01/07/2024	554-1/02
MRV7B98	256230	CH00060824	26/06/2024	763-3/01
HKJ5D30	256230	CH00063049	01/07/2024	554-1/02
RBD7E38	256230	NC24016896	20/06/2024	500-2/00
QWU8A97	256230	CH00062064	25/06/2024	555-0/00
QRG4A01	256230	CH00060435	28/06/2024	556-8/00

KZZ4505	256230	CH00061633	11/06/2024	596-7/00
LMD8B40	256230	CH00062538	27/06/2024	762-5/01
RNO8C39	256230	CH00060044	06/06/2024	763-3/01
PPT3093	256230	CH00063053	01/07/2024	554-1/02
MSU8354	256230	CH00060446	29/06/2024	520-7/00
MPX9234	256230	NC24020298	16/07/2024	500-2/00
MTC1H62	256230	CH00059639	15/06/2024	551-7/02
DJJ2331	256230	BO00121740	27/06/2024	573-8/00
LRI4484	256230	CH00063063	02/07/2024	554-1/02
QQI7E27	256230	CH00062363	10/06/2024	554-1/02
OVL0108	256230	CH00062063	25/06/2024	555-0/00
PUY5G47	256230	CH00062348	07/06/2024	554-1/02
MQC7111	256230	CH00060821	25/06/2024	555-0/00
OVK3815	256230	CH00060757	28/05/2024	763-3/01
JQC7666	256230	CH00062814	25/06/2024	554-1/02
RBG6D87	256230	BO00139439	28/06/2024	566-5/00
QRE4A64	256230	CH00059607	12/06/2024	763-3/01
MQU7137	256230	CH00062372	10/06/2024	554-1/02
GYQ4E54	256230	CH00060396	01/06/2024	556-8/00
QRG9A23	256230	CH00061440	26/06/2024	763-3/01
QRC0I02	256230	CH00063056	01/07/2024	554-1/02
MQS9842	256230	CH00058893	11/06/2024	554-1/01

RQM1G72	256230	CH00059629	20/06/2024	763-3/01
MSB0J49	256230	CH00058926	20/06/2024	763-3/02
PXA0768	256230	CH00060686	19/06/2024	545-2/06
GRF3849	256230	CH00058889	10/06/2024	554-1/01
ODT8605	256230	CH00058928	20/06/2024	763-3/01
MTQ0H52	256230	CH00063042	28/06/2024	554-1/02
MTH1979	256230	CH00059631	20/06/2024	545-2/01
ODS8B22	256230	CH00062081	01/07/2024	556-8/00
PYE5H67	256230	CH00062269	04/06/2024	554-1/02
MPZ0966	256230	CH00059627	20/06/2024	763-3/01
MRO7574	256230	BO00126697	29/05/2024	596-7/00
MSH2H06	256230	CH00062385	11/06/2024	554-1/02
MQP4970	256230	CH00062335	07/06/2024	554-1/02
RQM0E75	256230	CH00062310	06/06/2024	554-1/02
MTN1D24	256230	CH00062319	06/06/2024	554-1/02
QND9H15	256230	CH00061302	04/06/2024	763-3/01
MPF0056	256230	CH00058723	15/06/2024	570-3/00
PPT1H03	256230	CH00060882	10/06/2024	736-6/02
LPZ3A08	256230	CH00059250	28/05/2024	556-8/00
RTR9G36	256230	CH00062233	29/05/2024	554-1/02
QRC1599	256230	CH00062794	21/06/2024	554-1/02
LQT2C37	256230	CH00059273	04/06/2024	763-3/01

KPQ9B93	256230	CH00062252	03/06/2024	554-1/02
LSH5A36	256230	CH00059265	29/05/2024	551-7/01
GTG9791	256230	CH00062007	28/05/2024	554-1/02
MSW1783	256230	CH00062244	03/06/2024	554-1/02
OVL3E68	256230	CH00060883	10/06/2024	763-3/01
MTM6G52	256230	CH00059266	31/05/2024	551-7/01
PPJ6037	256230	BO00114187	27/06/2024	596-7/00
GYQ4E54	256230	CH00059637	26/06/2024	556-8/00
PPY5E43	256230	CH00059638	28/06/2024	554-1/01
MTQ0H52	256230	CH00060703	28/06/2024	554-1/01
HKJ5D30	256230	CH00060698	28/06/2024	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Julho de 2024.

**Ruy Guedes Barbosa Júnior.**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000723/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

**DADOS DA INFRAÇÃO**

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODO7254	256230	CH00055997	19/02/2024	554-1/01	195,23
QRJ6H88	256230	NC24006319	04/04/2024	500-2/00	586,94
MQC4271	256230	BO00128961	13/04/2024	705-6/01	293,47
ODQ4C93	256230	CH00057171	20/02/2024	554-1/02	195,23
QRM2C91	256230	CH00056998	25/03/2024	763-3/02	293,47
ODD1682	256230	CZ00100753	15/04/2024	604-1/02	195,23
SFQ0H24	256230	CH00057297	02/03/2024	554-1/02	195,23
PPP1J61	256230	BO00126634	04/03/2024	605-0/01	293,47
MSP9986	256230	BO00123160	13/03/2024	581-9/01	880,41

OWJ4I94	256230	NC24006810	09/04/2024	500-2/00	390,46
GXC3I54	256230	CH00057966	11/03/2024	554-1/02	195,23
QRG1F50	256230	CH00054003	12/03/2024	763-3/01	293,47
MTX2B19	256230	CH00059483	17/04/2024	554-1/02	195,23
MTB2363	256230	CH00057238	27/02/2024	554-1/02	195,23
PPS3H02	256230	BO00115812	13/04/2024	703-0/01	293,47
RQS9F65	256230	NC24006227	04/04/2024	500-2/00	260,32
PPV3A02	256230	CH00053993	07/03/2024	618-1/00	195,23
KRV4235	256230	CH00059175	04/04/2024	554-1/02	195,23
MRE1062	256230	CH00052764	09/04/2024	556-8/00	195,23
MQZ1I46	256230	CH00059436	11/04/2024	554-1/02	195,23
SFV0A16	256230	CH00056578	10/04/2024	545-2/06	195,23
OVL3I77	256230	CH00051928	27/02/2024	518-5/01	195,23
MTZ3A98	256230	CH00056197	13/04/2024	763-3/01	293,47
RBC9H02	256230	CH00054915	06/03/2024	763-3/01	293,47
QRJ0G31	256230	CH00056558	01/04/2024	555-0/00	130,16
OVE2H82	256230	CH00053789	08/02/2024	554-1/02	195,23
ODC9J44	256230	CH00056215	19/04/2024	545-2/01	195,23
PPS3H02	256230	BO00115813	13/04/2024	605-0/01	293,47
MSF9421	256230	CH00051916	24/02/2024	545-2/06	195,23
MQX4I52	256230	CH00055370	16/02/2024	555-0/00	130,16
MTG7412	256230	CH00055374	19/02/2024	551-7/01	195,23

MQC4271	256230	BO00128965	13/04/2024	596-7/00	1467,35
MTW5633	256230	CH00057014	05/04/2024	763-3/02	293,47
PPT3B68	256230	CH00053973	01/03/2024	605-0/01	293,47
KPL5447	256230	CH00056322	21/02/2024	736-6/02	130,16
QRM1E18	256230	CH00057266	01/03/2024	554-1/02	195,23
MTW5633	256230	CH00056559	01/04/2024	556-8/00	195,23
RQM6D01	256230	CH00059459	15/04/2024	554-1/02	195,23
MTY2D45	256230	CH00059453	15/04/2024	554-1/02	195,23
OYE8794	256230	CH00057545	05/03/2024	554-1/02	195,23
PPI9I56	256230	CH00057539	05/03/2024	554-1/02	195,23
SFY9J45	256230	CH00053535	01/03/2024	555-0/00	130,16
MSM9184	256230	CH00057547	05/03/2024	554-1/02	195,23
RQT5E27	256230	BO00115776	11/03/2024	573-8/00	293,47
SFQ7G17	256230	CH00057660	12/04/2024	518-5/01	195,23
KVK4573	256230	CH00057662	12/04/2024	518-5/01	195,23
LLH7F20	256230	CH00057229	27/02/2024	554-1/02	195,23
QKP7C90	256230	CH00052678	21/02/2024	763-3/01	293,47
QRG4I09	256230	NC24003188	14/03/2024	500-2/00	390,46
RJX4D39	256230	BO00109198	13/04/2024	768-4/02	130,16
PPX6F77	256230	CH00057650	10/04/2024	554-1/01	195,23
RJX4D39	256230	BO00109199	13/04/2024	703-0/01	293,47
ODC2479	256230	CH00054866	24/01/2024	555-0/00	130,16

MQW2A36	256230	CH00052708	26/02/2024	545-2/06	195,23
PPR5403	256230	CZ00100752	15/04/2024	545-2/02	195,23
KPV6G69	256230	CH00058451	21/03/2024	763-3/01	293,47
KYJ6J35	256230	CH00057533	05/03/2024	554-1/02	195,23
SFY2F10	256230	CH00057652	10/04/2024	596-7/00	1467,35
MRA7C02	256230	CH00059133	02/04/2024	554-1/02	195,23
HLC2566	256230	CH00059447	12/04/2024	554-1/02	195,23
MTK3B88	256230	CH00054921	13/03/2024	763-3/01	293,47
MTX6G68	256230	CH00059218	10/04/2024	554-1/02	195,23
MPZ1316	256230	CH00056611	19/04/2024	555-0/00	130,16
RJS1H81	256230	CH00057126	17/04/2024	763-3/01	293,47
DWR0A84	256230	CH00057049	25/03/2024	574-6/03	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de Julho de 2024.

**Ruy Guedes Barbosa Júnior.**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 152/2024**

**ALTERA O PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES DO IPACI PARA O  
EXERCÍCIO DE 2024.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Fica alterado o Plano Anual de Contratações do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2024, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 150/2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de julho de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

8 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2024									
Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32,000.00	3,3,90,39-43	18/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2024	ALTA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 13,000.00	3,3,90,39-42	19/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2024	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7,500.00	3,3,90,38-99	15/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18,000.00	3,3,90,39-72	19/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 16,716.00	3,3,90,39-05	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 2,200.00	3,3,90,39-61	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 4,000.00	3,3,90,39-99	27/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	MÉDIA
9	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCB)	R\$ 10,000.00	3,3,90,39-72	15/11/2024	PRORROGAÇÃO	11/01/2024	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 7,000.00	3,3,90,39-82	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2024	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 120,000.00	3,3,90,33-01	28/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	09/05/2024	MÉDIA
12	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15,000.00	3,3,90,36-15	01/03/2024	PRORROGAÇÃO	29/05/2024	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTO: 702	R\$ 4,800.00	3,3,90,36-01	01/03/2024	PRORROGAÇÃO	29/05/2024	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 25,000.00	4,4,90,52-18	05/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	06/06/2024	ALTA
15	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17,396.40	3,3,90,39-50	01/04/2024	PRORROGAÇÃO	05/07/2024	MÉDIA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 7,492.44	3,3,90,39-16	03/06/2024	PRORROGAÇÃO	17/07/2024	MÉDIA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) ELEVADORES	R\$ 12,474.96	3,3,90,39-16	03/06/2024	PRORROGAÇÃO	18/07/2024	MÉDIA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "VAN"	R\$ 20,000.00	3,3,90,33-05	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
19	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE VIDROS E PORTA DE ALUMÍNIO PARA IMÓVEL DO INSTITUTO	R\$ 10,000.00	3,3,90,30-24	15/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP (HARDWARE)	R\$ 27,376.90	4,4,90,52-03	19/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP (LICENÇAS)	R\$ 34,732.30	3,3,90,40-14	19/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
22	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO REAL ITA)	R\$ 8,000.00	3,3,90,39-72	01/05/2024	PRORROGAÇÃO	02/08/2024	ALTA
23	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401, 402 E 602	R\$ 45,000.00	3,3,90,36-15	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTOS: 401, 402 E 602	R\$ 14,400.00	3,3,90,36-01	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
25	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	R\$ 5,583.60	3,3,90,39-12	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
26	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 8,500.00	3,3,90,39-33	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	BAIXA
27	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 3,000.00	3,3,90,30-22	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
28	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5,000.00	3,3,90,30-21	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
29	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 4,000.00	3,3,90,30-16	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
30	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ESTANTES COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO CHAPA 26	R\$ 3,000.00	4,4,90,52-42	19/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
31	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO)	R\$ 50,117.88	3,3,90,39-78	19/07/2024	PRORROGAÇÃO	02/10/2024	ALTA
32	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 87,600.00	3,3,90,39-05	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	04/10/2024	ALTA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 48,000.00	3,3,90,39-40	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	04/10/2024	ALTA
34	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 7,000.00	3,3,90,39-82	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	25/10/2024	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 204,000.00	3,3,90,40-06	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	25/10/2024	ALTA
36	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,000.00	3,3,90,46-01	01/10/2024	PRORROGAÇÃO	06/12/2024	ALTA
37	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO "HELIO CARLOS MANHÃES"	R\$ 55,000.00	3,3,90,39-78	28/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
38	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM CRÉDITO CONSIGNADO	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	05/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
39	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12,000.00	3,3,90,30-17	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	MÉDIA
40	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS	R\$ 55,000.00	3,3,90,36-34	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
41	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 8,500.00	3,3,90,39-17	01/02/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
42	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO PORTEIRO INTERFONE COM CÂMERA 7"	R\$ 1,000.00	4,4,90,52-03	15/05/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	BAIXA
43	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
44	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6,000.00	3,3,90,39-19	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
45	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,000.00	3,3,90,30-07	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	BAIXA
46	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 12,000.00	3,3,90,39-05	01/08/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
47	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO (SPDA)	R\$ 100,000.00	3,3,90,39-16	01/10/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
48	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "HELIO CARLOS MANHÃES"	R\$ 40,000.00	3,3,90,39-16	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
49	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 105,000.00	3,3,90,39-40	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.447.390,48					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA  
Presidente executivo  
Decreto nº 29.406/2020



## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 407/2024.

**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Nos termos das Leis Municipais 6717/2012 e 8101/2023, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 01/08/2024.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
MARIA APARECIDA DE ABREU FRANÇA SILVERIO	EXTERNO
CLAUDIO MOREIRA	EXTERNO
JOSÉ ANTÔNIO BUZON	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 408/2024.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme o requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Lais do Rosário Decothé	01	08/08/2024	09/08/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2024

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR